



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



### DECRETO Nº 1, DE 2 de janeiro de 2025.

**Abre créditos suplementares no valor de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil, quinhentos reais) e dá outras providências.**

Eu, **PAULINHO LUDWIG** Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a Lei Orçamentária Anual 1.940 de 18 de dezembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil, quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
<b>5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b>		
02	Gabinete do Prefeito	
001	Gabinete do Poder Executivo	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2002	Gestão e Manutenção do Gabinete	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000209 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000301 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.000,00
04	Secretaria Municipal da Fazenda	
001	SMF - Administração	
04.123.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.123.0002.2004	Gestão e Manutenção da Secretaria da Fazenda	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000413 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	
13.392.0002	Gestão do Poder Executivo	
13.392.0002.2010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000197 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00
	<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>53.500,00</b>

**Art. 2º.** - Para cobertura do crédito aberto, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 0,00 ( ), operações de créditos no valor de R\$ 0,00 ( ), superávit do exercício



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



anterior no valor de R\$ 0,00 ( ), redução de outra entidade no valor de R\$ 0,00 e a redução de crédito no valor de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil, quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
<b>5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b>		
02	Gabinete do Prefeito	
001	Gabinete do Poder Executivo	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2002	Gestão e Manutenção do Gabinete	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000201 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.500,00
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000303 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000329 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>53.500,00</b>

**Art.3º.** - Abre autorização para inclusão do crédito aberto no artigo 1º, no Plano Plurianual 2022/2025 (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2024(LDO).

**Art. 4º.** - Autoriza a realização de suplementações ou reduções da dotação aberta no art. 1º, mediante decreto, dentro das condições e limites estabelecidos pela Lei Orçamentária Anual nº 1.940 de 18 de dezembro de 2023.

**Art. 5º.** - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI-RS  
2 de janeiro de 2025.

**PAULINHO LUDWIG**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se  
Sec. Munic. Administração